



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão da Medalha Zumbi e Dandara dos Palmares à Ilustríssima Gabriela Ribeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi e Dandara dos Palmares à Ilustríssima Gabriela Ribeiro, pela defesa dos princípios constitucionais fundamentais em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de dezembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei visa instituir a concessão da Medalha Zumbi e Dandara dos Palmares, destinada a homenagear personalidades que se destacam na luta contra a discriminação racial, na promoção dos direitos fundamentais e na defesa da igualdade racial. Neste contexto, propõe-se a concessão da honraria à senhora Gabriela Ribeiro, cuja trajetória de vida e contribuição à sociedade representam os valores e os princípios que a medalha pretende enaltecer.

Gabriela Ribeiro é uma referência em Sorocaba quando se trata de ações concretas em prol da igualdade racial, da inclusão social e da acessibilidade. Mulher negra, cristã, mãe, cantora e ativista, sua atuação transcende as barreiras da luta individual, impactando positivamente toda a comunidade. A trajetória de Gabriela, marcada por superação e dedicação, reflete os valores de Zumbi dos Palmares e Dandara, que lutaram pela liberdade e igualdade de direitos para todas as pessoas.

A homenageada enfrentou desafios desde a infância, como o preconceito racial e condições socioeconômicas desfavoráveis. Ainda assim, Gabriela transformou as adversidades em motivação para lutar por uma sociedade mais justa. Sua atuação inclui iniciativas que empoderam mulheres negras, promovem a inclusão de pessoas com deficiência auditiva por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e estimulam o empreendedorismo feminino em comunidades vulneráveis.

Entre seus projetos mais notáveis, destacam-se:

Educação e Empoderamento de Mulheres: Gabriela é cofundadora de movimentos como o "Empreendedoras que Inspiram", que promove o empoderamento de mulheres, oferecendo capacitação e incentivo ao empreendedorismo. Este trabalho ajuda mulheres a enxergar seu potencial, superando limitações impostas pela desigualdade estrutural.

Inclusão Social e Acessibilidade: Como intérprete de LIBRAS e ativista da inclusão, Gabriela auxilia a comunidade surda, promovendo acessibilidade em serviços essenciais, fortalecendo a inclusão social e garantindo o direito à comunicação para todos.

Apoio às Comunidades Periféricas: Gabriela utiliza sua voz e arte como cantora gospel para levar mensagens de fé, esperança e transformação a comunidades vulneráveis. Sua parceria com movimentos culturais, como o hip hop, tem contribuído para conscientizar sobre temas como combate às drogas e valorização da família.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sua trajetória é um exemplo concreto de como a combinação de resiliência, empatia e trabalho comunitário pode transformar a realidade de muitas pessoas, especialmente nas periferias de Sorocaba.

A concessão desta medalha encontra respaldo na Constituição Federal, que estabelece, em seu artigo 5º, o princípio da igualdade e o combate a qualquer forma de discriminação. Além disso, o artigo 215 reforça o papel do Estado na valorização e proteção das manifestações culturais, enquanto o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) reafirma o compromisso com a promoção da equidade racial e do combate ao racismo.

Reconhecer publicamente ações como as realizadas por Gabriela Ribeiro não apenas reforça a constitucionalidade e legalidade do presente projeto, mas também demonstra o compromisso do poder público com a valorização de lideranças que lutam pela inclusão e igualdade racial.

Ao conceder a Medalha Zumbi e Dandara dos Palmares a Gabriela Ribeiro, o município de Sorocaba presta um reconhecimento não apenas a uma mulher cuja vida é marcada por ações transformadoras, mas também a toda a comunidade que ela representa e inspira.

Este ato simbólico fortalece a conscientização sobre a importância do combate ao racismo, da promoção da igualdade e da valorização de líderes locais que dedicam suas vidas a causas fundamentais. Além disso, incentiva outras pessoas a seguirem o mesmo caminho de engajamento e transformação social.

A Medalha Zumbi e Dandara dos Palmares é uma honraria que não apenas reconhece o mérito individual, mas também reforça os valores de igualdade, justiça e respeito à diversidade. Gabriela Ribeiro é a personificação desses valores, sendo um exemplo de cidadania ativa e comprometida com a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Por todos esses motivos, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, como forma de reconhecimento e estímulo à continuidade das ações de transformação social que Gabriela Ribeiro e outras lideranças desempenham em nossa cidade. LDA

S/S., 26 de dezembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 26/12/2024 15:54

Checksum: 19819281BBFA7BB3E3FB7415332DD72B9E03C7107D7787D9A68138856E5885BA

